



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018
Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012
Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
CNPJ 51.843.969/0001-65

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

(Recurso Federal - Aquisição de Alimentos)

ÓRGÃO EXECUTOR Associação Beneficente de Pindorama – ABP (Lar dos Velhinhos)	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
PROCESSO Nº. 05/2024 – Termo de Colaboração	PERÍODO DE REFERÊNCIA: 09/2024

Serviço Socioassistencial (conforme Tipificação)	Público Alvo (conforme PMASweb)	SETEMBRO/2024
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: Serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo, para pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pela Secretaria de Assistência Social de Pindorama (ILPI – Instituição de Longa Permanência Para Idosos).	Pessoas Idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pela Secretaria de Assistência Social de Pindorama e CREAS de Catanduva, vítimas de violação de direitos, em situação de risco ou abandono que necessitam do afastamento temporário e/ou definitivo de suas famílias de origem, por meio do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas.	Nº de Atendidos: 56

Descrição das Atividades:

- **Aquisição de Alimentos por meio de repasse federal:**

Período: setembro de 2024.

Objetivo: Custear despesas de gêneros alimentícios, visando contribuir para a oferta de alimentação adequada, diversificada e de qualidade aos residentes.

Descrição: O repasse recebido foi devidamente utilizado para contribuir com a aquisição de alimentos necessários ao pleno atendimento das necessidades nutricionais dos idosos da ILPI, conforme os padrões de qualidade exigidos. O repasse garantiu complementar a alimentação para todos os residentes, com seis refeições diárias (café da manhã, lanche, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia), colaborando para um cardápio balanceado e variado, atendendo às necessidades nutricionais, bem como para as refeições servidas nos dias das confraternizações na OSC.

Profissionais responsáveis: Auxiliar administrativo, nutricionista e equipe da cozinha.

Nº de beneficiados: 56 residentes.

Pontos Facilitadores:

- Efetivação de garantia de direitos dos usuários;
- Oferta de alimentação diversificada e de qualidade;
- Satisfação dos usuários beneficiados.

Pontos de Estrangulamentos:

- Não houve.

Avaliação:

Metas	Result. Quant.	Resultados Qualitativos
<ul style="list-style-type: none">• Custear despesas de gêneros alimentícios, visando garantir alimentação adequada, diversificada e de qualidade aos residentes.• Garantir refeições de qualidade com boa diversificação de alimentos aos atendidos;• Efetivar o atendimento das necessidades fundamentais dos usuários, proporcionando acesso	100%	Através da aquisição de gêneros alimentícios por meio do repasse federal, a OSC manteve a oferta do serviço com excelência aos usuários, sendo possível proporcionar a eles o acesso à refeições adequadas e de qualidade, efetivando o atendimento das necessidades fundamentais dos usuários e assegurando a proteção integral e a garantia de direitos de cada um.



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

à alimentação adequada, assegurando a proteção integral e a garantia de direitos de cada usuário; <ul style="list-style-type: none">• Proporcionar bem estar e serviço de qualidade aos usuários.		Ainda, através do repasse, a OSC conseguiu economizar recursos próprios que seriam utilizados para a aquisição de alimentos, os quais serão utilizados para melhorias e reformas no prédio, beneficiando seus usuários.
---	--	---

Observações:

- Foram realizadas inspeções internas pela nutricionista para verificar a aplicação dos alimentos e evitar desperdícios;
- As compras foram realizadas com base em cotações de três fornecedores locais, priorizando o menor preço e a qualidade dos produtos;
- Todos os itens foram adquiridos respeitando as normas sanitárias vigentes e os prazos de validade;
- Das 60 vagas disponibilizadas pela OSC, houve 56 pessoas acolhidas, sendo que todas foram beneficiadas com o repasse;
- O valor repassado através do Termo de Colaboração 05/2024 à instituição nesse mês, foi utilizado para custear alimentação dos residentes como previsto no Plano de Trabalho.

Local e data: Pindorama/SP, 04 de outubro de 2024.

RESPONSÁVEL(IS) PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Nelson Francisco Hernandes; Presidente da OSC: _____

Roberta S. Rosa; Assistente Social; CRESS 63.337 _____

Órgão Executor	Manifestação do CMAS
Ciência do FMAS	Data:

Instruções:

1. Órgão Executor: Indicar o nome completo do Órgão Executor
2. Programa: Indicar o Programa a que se refere o relatório, conforme consta no PMAS (Proteção Social Básica ou Especial – Média ou Alta Complexidade)
3. Processo Número: Indicar o número do processo
4. Período de Referência: Indicar o período a que se refere o relatório
5. Serviço: Indicar o Serviço a que se refere o relatório, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
6. Público Alvo: Indicar o público alvo de acordo com o PMASWeb
7. Número de Atendidos Executados: Indicar o número real de atendidos cofinanciados
8. Atividades Realizadas: Descrição sumária das atividades executadas no período de referência
9. Observações: Campo para registro de informação adicional, se houver.
10. Assinaturas do Órgão Gestor, CMAS e FMAS



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
Setembro 2024

- **Confraternização dos Aniversariantes do Mês:**



- **Refeições e alimentação:**



**Lista dos Residentes Beneficiados – Setembro/2024**

Nº	Iniciais
01	A.F.R. (óbito 28/09/24)
02	A.R.P.O.
03	A.D.F.
04	A.I.T.
05	A.J.C.
06	A.T.F.
07	A.B.
08	A.G.B.
09	A.S.
10	A.S.
11	B.M.S.
12	B.M.R.
13	B.T.V.
14	C.M.C.F. (óbito 04/09/24)
15	C.D.
16	C.J.P.
17	C.C.F.
18	D.L.J.
19	D.B.
20	E.S.
21	F.C.N.
22	F.F.J.
23	F.D.S.
24	I.C.M.
25	I.C.
26	I.M.T.A.
27	J.N.S.
28	J.A.M.
29	J.G.M.
30	J.E.
31	J.C.S.
32	J.E.G.
33	J.L.M.
34	L.A.C.
35	L.O.S.
36	L.P.N.
37	L.K.P.
38	M.C.
39	M.L.B.
40	M.C.L.
41	M.L.O.
42	M.F.F.
43	M.H.C.G.
44	M.J.B.
45	O.R.O.
46	P.S.P.
47	R.C.M.
48	R.T.C.B.
49	R.M.
50	S.G.S.
51	S.N.
52	V.S.

53	V.E.A.
54	V.M.E.
55	V.C.
56	Z.R. (óbito 06/09/24)